



Ofício nº 292/2020

Assunto: Diretrizes para nortear o trabalho das atividades não presenciais

Divinópolis, 07 de maio de 2020.

Ao senhor
Rodrigo Rodrigues Ferreira
Presidente do COMED
Av. Getúlio Vargas, 268
Divinópolis - MG

Senhor Presidente,

Encaminhamos anexo, para conhecimento e apreciação deste Conselho, **as Diretrizes para nortear o Processo de Planejamento, Elaboração e Acompanhamento do Regime Especial de Atividades Pedagógicas Não Presenciais (REAPNP)**.

Posteriormente será encaminhado para as unidades escolares o **Anexo II** das Diretrizes, detalhando essas ferramentas.

Solicitamos o retorno até às 14h do dia 08 de maio de 2020, para que possamos encaminhar o referido documento para as unidades escolares da rede municipal de ensino.

Atenciosamente,

Vera Lúcia Soares Prado
Secretária Municipal de Educação